



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 075 de 01 de agosto de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 01 de agosto de 2019 a 03 de fevereiro de 2019**, a servidora **ROSIMEIRE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº950.309, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº957.480.325-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Professora Miriam Pinto de Menezes-EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de agosto de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita